



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de maio de 2024 às 19:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5954164: EDITAL Nº 12/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5954164>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

EDITAL Nº 12/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a sexta chamada para a escolha de aulas/vagas, dos candidatos aprovados no processo seletivo nº 02/2022, de 16 de setembro de 2022, para o ano letivo de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as normas do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, de 16 de setembro de 2022, torna público a **Sexta Chamada de Escolha de Aulas/Vagas** para: Educação Infantil, ano letivo de 2024, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira) às 8h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Sereno Endler nº 01, centro do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina.

A escolha das aulas/vagas constantes no Anexo I deste Edital será efetuada de forma presencial, seguindo as disposições dos itens 1.9.2, 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Não sendo preenchido o quadro de vagas, logo após, será realizada a segunda chamada de escolha, será realizada a segunda chamada de escolha, seguindo as disposições dos itens 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Após a segunda chamada, não sendo preenchido o quadro de vagas, passar-se-á para a escolha de aulas/vagas dos candidatos não habilitados, seguindo as disposições dos itens 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos não habilitados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 09 de maio de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito de Cunhataí

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

ANEXO I

EDITAL Nº 12/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

**DO QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA DO ANO LETIVO DE 2024 – SEXTA
CHAMADA**

ÁREA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Educação Infantil	Recreação	Vespertino	01/10h	CEIM Beija-Flor